

# **CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUÍ**

## **PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**

**EXERCÍCIO DE 2021**

**RESPONSÁVEL: LUCENIR LEMOS GUTERRO**

CPF: 951.661.069-20

Endereço: Rua Capitão Jeronimo Luiz de Bittencourt – Centro – Imaruí/SC

Contato: 48 36430331 / 999940742

## ANEXO V

### PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

(Art. 9 e 14, § 1º Da IN 20 TCESC)

O presente Relatório tem por objetivo atender o *art. 9 e 14, § 1º da Instrução Normativa n.º TC-20/2015 de 31 de agosto de 2015*, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o Relatório de Gestão relativamente ao Exercício de 2021.

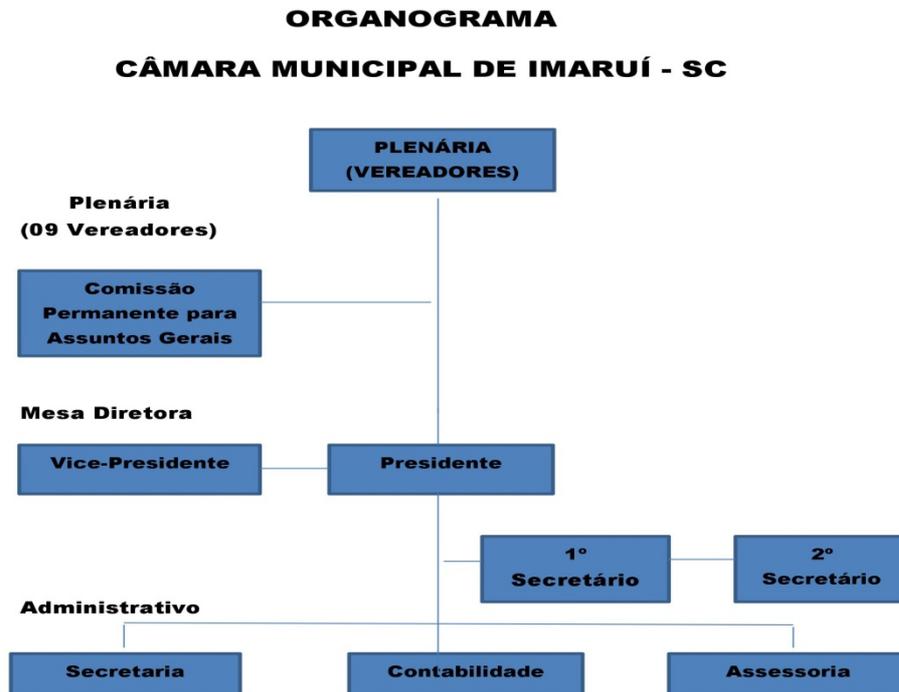
O Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL** de Imaruí, está sendo exercido pelo responsável pelo Controle Interno na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

#### *I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis*

##### **1- Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>CNPJ:</b>	01.538.680/0001-64
<b>Endereço:</b>	Praça Getúlio Vargas – Centro – Imaruí/SC - 88770000
<b>E-mail:</b>	camara@camaraimarui.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	www.camaraimarui.sc.gov.br

3- Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;



4- Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa.

Lei de Organica do Município

Regimento Interno da Câmara Municipal

**II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUÍ:**

a) Relacionar os programas de governos sob a responsabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUÍ:

1- A identificação do programa;

2- A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças	
Código	Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
01.01.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO						
3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.100.000,00		674.577,69		425.422,31
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		300.000,00		156.224,84		143.775,16
4.4.90.00.00.00.00.00	Despesas de Capital		50.000,00		7.169,00		42.831,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.450.000,00</b>		<b>837.971,53</b>		<b>612.028,47</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.450.000,00</b>		<b>837.971,53</b>		<b>612.028,47</b>

3- Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.

*A Câmara não efetuou contingenciamento de despesas no exercício de 2021. Considerando que a limitação da despesa está relacionada com o ingresso dos recursos financeiros repassados.*

**4-** Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:

<b>Despesa reconhecida sem orçamento</b>	<b>Valores</b>	<b>Motivos do reconhecimento</b>
<b>Sem informações</b>		

**5-** As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

A Câmara não possui Restos a Pagar de exercícios anteriores, porém, o não cancelamento de sobras de empenhos estimativos acabou gerando “restos a pagar” desde o ano de 2017.

***III - Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:***

*Não houve terceirização de mão-de-obra.*

**a)** Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

## QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

<b>DESPESA REALIZADA MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO POR VÍNCULO/MÊS</b>							
<b>PERÍODO</b>	<b>Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (Servidores)</b>	<b>Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público  Vereador</b>	<b>Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo Efetivo com a Unidade Gestora</b>	<b>Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo Efetivo com a Unidade Gestora</b>	<b>Servidores contratados  por Tempo Determinado</b>	<b>Bolsistas</b>	<b>Conselheiros Tutelares</b>
<b>Janeiro</b>	5.360,48	30.299,21		4.141,58			
<b>Fevereiro</b>	5.298,88	30.299,21		4.359,56			
<b>Março</b>	5.543,68	30.299,21		4.896,82			
<b>Abril</b>	5.360,48	30.299,21		5.510,83			
<b>Mai</b>	5.360,48	30.299,21		6.084,20			
<b>Junho</b>	7.987,31	46.448,95		11.054,04			
<b>Julho</b>	4.758,48	30.299,21		7.985,26			
<b>Agosto</b>	7.919,95	30.299,21		7.985,26			
<b>Setembro</b>	5.661,70	30.299,21		7.985,26			
<b>Outubro</b>	5.360,48	30.299,21		8.130,58			
<b>Novembro</b>	5.360,48	30.299,21		8.566,53			
<b>Dezembro</b>	7.881,54	45.448,78		11.284,30			
<b>TOTAL</b>	<b>71.853,94</b>	<b>394.889,83</b>	<b>0,00</b>	<b>87.984,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>QUANTIDADE/MÊS</b>							
<b>PERÍODO</b>	<b>Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (Servidores)</b>	<b>Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público Vereador</b>	<b>Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão Efetivo com a Unidade Gestora</b>	<b>Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo Efetivo com a Unidade Gestora</b>	<b>Servidores contratados por Tempo Determinado</b>	<b>Bolsistas</b>	<b>Conselheiros Tutelares</b>
Janeiro	2	9		2			
Fevereiro	2	9		2			
Março	2	9		3			
Abril	2	9		3			
Maio	2	9		4			
Junho	2	9		5			
Julho	2	9		5			
Agosto	2	9		5			
Setembro	2	9		5			
Outubro	2	9		5			
Novembro	2	9		5			
Dezembro	2	9		5			
<b>TOTAL</b>							

**b)** demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUÍ por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

A Câmara não realizou contratos de terceirização de mão-de-obra, os trabalhos foram executados com servidores municipais.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social/Regime Próprio, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO MUNICIPAL/ESTADUAL OU POR RPPS</b>	<b>QUANTIDADE FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO POR ESPÉCIE DE BENEFÍCIO</b>
Aposentadorias Civis	0	0,00
Pensões por Morte	0	0,00
Reserva e Reforma Remunerada	0	0,00
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	0	0,00
Complementação de Pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

<b>CARGO</b>	<b>REMUNERAÇÃO/JETON</b>	<b>BÔNUS</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NO LUCRO</b>	<b>OUTROS</b>	<b>DESPESA MENSAL</b>	<b>DESPESA REALIZADA</b>
<b>Não Há Valores a Informar</b>						
<b>TOTAL</b>						

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

<b>ENTIDADE BENEFICIADA</b>	<b>ESPÉCIE DE TRANSFERÊNCIA (SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO)</b>	<b>FORMALIZAÇÃO (CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, ETC.)</b>	<b>VALOR ANUAL TRANSFERIDO</b>
Sem informações			
<b>TOTAL</b>			

**V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

<b>MODALIDADE/FORMA</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	<b>COMPRAS</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>DESPESA REALIZADA (ANUAL)</b>
Concorrência	Não houve licitação no ano de 2021			
Tomada de Preços				
Convite				
Concurso				
Pregão Presencial				
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art 24, I e II)				
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação				
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
<b>TOTAL</b>				

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

**Mural Público Municipal, Jornal de Circulação Regional, Site Oficial do Legislativo**

***VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:***

a) Recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação, providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos:

Não há recomendações expedidas no exercício, mediante irregularidades apontadas pelo Órgão de Controle Interno.

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação, providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos:

Não há recomendações pendentes no exercício, mediante irregularidades apontadas pelo Órgão de Controle Interno.

***VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):***

A Câmara não efetuou contratos de gestão no exercício de 2021.

***VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUÍ (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)***

A Câmara não efetuou termos de parcerias no exercício de 2021.

O presente relatório expressa a verdade do qual me reporto e dou fé.

Câmara Municipal de Imaruí, em 31 de Dezembro de 2021.

---

**LUCENIR LEMOS GUTERRO**  
Responsável pela Unidade Gestora